



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO firmado em 07/12/2011 entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, E OS CONDOMÍNIOS ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS, RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA E BOUGANVILLE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2008 E 4930/2008.

CONVENENTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar CI nº M-1.083.665 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91.

CONVENIADOS/ADOTANTES:

CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS

End.: Avenida João Azeredo, nº 68, Condomínio Estâncias das Amendoeiras

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 19.795.202/0001-03.

Representado por seu Síndico: Sr. Ivo Farah Mitre, CI nº M-513.131, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.566.546-04.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA.

End.: Rua Conde Marques Neto, nº 1660, Condomínio Condados da Lagoa

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 16.747.685/0001-74.

Representado por seu Presidente: Sr. Pedro Afonso Tomazi de Salles, CI nº M-4.039.184, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.291.156-04.

CONDOMÍNIO BOUGANVILLE

End.: Avenida A 5, Condomínio Bouganville.

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 04.598.185/0001-39,

Representado por seu Presidente José Antonio da Silva, CI nº M-2.963.503, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.655.706-78.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em **07/12/2011** entre o Município de Lagoa Santa, e os Condomínios Estâncias das Amendoeiras, Residencial Condados da Lagoa e Bouganville destinado à manutenção da Área Verde do Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, localizada no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG – imóvel de Matrícula 26.158 – Livro nº 2-EG, folhas 060 a 062, com uma extensão total de aproximadamente 91.590,16 m², em conformidade com o Programa “Abraço Verde”, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.034, de 05 de outubro de 2010 e Decreto Municipal nº 2141 de 01 de agosto de 2011. Termo este referente a prorrogação de prazo nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo, constante na cláusula 8ª do convênio, fica prorrogado por mais doze meses, findando em **06/11/2013**, por ordem e interesse tanto da Administração, como dos Conveniados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 07 de dezembro de 2012.


**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO**


**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA
PEDRO AFONSO TOMAZI DE SALLES
ADOTANTE**


**CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS
IVO FARAH MITRE
ADOTANTE**


**CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
ADOTANTE**

Testemunhas:


CPF: 109.172.726-09


CPF: 029.013.696-26